



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

LEI MUNICIPAL N.º 2.725/2012.

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DE ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, META E RECURSO VINCULADO DAS RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS N.º 1.021 E 1.022 REABERTAS NO EXERCÍCIO 2012 E CRIADAS CONFORME LEI N.º 2.699/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO DRUMM, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica alterado o órgão Orçamentário, a Unidade Orçamentária, meta da LDO e o Recurso Vinculado Específico das seguintes Rubricas Orçamentárias:

07.03.17.511.0079.1.021 – MODULOS SANITARIOS ESTADO MODELO FUNASA CONV.49/2011 (META 07.10).
4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações.....R\$
50.000,00

07.03.17.511.0079.1.022 - MODULOS SANITARIOS ESTADO MODELO FUNASA CONV.50/2011 (META 07.10).
4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações.....R\$
50.000,00

ART. 2º - As Rubricas orçamentárias citadas no artigo anterior passarão a ter a seguinte denominação:

07.02.10.301.0079.1.021 – MODULOS SANITARIOS ESTADO MODELO FUNASA CONV.49/2011 (META 07.08).
4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações.....R\$
50.000,00

07.02.10.301.0079.1.022 - MODULOS SANITARIOS ESTADO MODELO FUNASA CONV.50/2011 (META 07.08).
4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações.....R\$
50.000,00

Parágrafo Único - O recurso vinculado específico n.º. 1390 - MODULOS SANITARIOS-CONVENIO 49/2011-PROC.39812-2000/09-9,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

vinculado a Rubrica 1.021 e o recurso vinculado específico nº.1400 MODULOS SANITARIOS-CONVENIO 050/2011-PROC.39919-2000/09-6, vinculado a Rubrica 1.022, serão substituídos nos dois casos pelo recurso vinculado específico nº 4288 - CONST. DE MODULOS SANITARIOS - PROSAN CONVENIO.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL,
Estado do Rio Grande do Sul, aos 03 dias de Abril de 2012.

SERGIO DRUMM,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

PEDRO EMÍLIO MASSMANN,
Secretário Municipal de Administração.